Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná Praça "Otacílio Ferreira, 82 - Fone- Fax: (0xx43) 3561-1221 CNPJ 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 28/2022

SÚMULA: Concede pensão vitalícia, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia, com benefício total a Sra. APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA, portadora do CPF 034.942.989-80, esposa do Sr. FRANCISCO LYRIO DE SIQUEIRA, ex-funcionário municipal aposentado no cargo de Operário Braçal, que era portador da Carteira de Identidade RG 6.467.562-1/PR, falecido em 13 de março de 2.022, conforme Certidão de Óbito n° 0830970155 2022 4 00003 126 0000978 78.
- Art. 2º A referida concessão tem como fundamentação legal a Constituição do Estado do Paraná, Art. 35 § 7°, Art. 40 § 7° da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 111/92 Art. 215 e 217, inciso I, alínea "a", com proventos mensais no valor de R\$ 1.350,99 (Um mil e trezentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 14/03/2022 revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, aos 21 dias do mês de março de 2022.

> **Alex Sandro Pereira Costa Domingues Prefeito Municipal**